



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
04/08/2025



ROSEMARIE
DIEDRICHS
PIMPÃO
05/08/2025

PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES

- **Partícipe I:** Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TRT/Paraná.
- **Partícipe II:** Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a conjugação de esforços entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – TRT/Paraná, para a implementação de ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – PCTIR, em conjunto com a SEED, na rede pública estadual de ensino, alusivas ao combate ao trabalho infantil. O objeto inclui a realização do Concurso Estadual de Poesia SEED/TRT9/PCTIR, consistente na seleção e premiação de trabalhos artísticos produzidos por estudantes matriculados nos 8º e 9º anos das escolas da rede pública estadual de ensino, com a disponibilização de prêmios pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e toda a logística do concurso pela Secretaria Estadual de Educação, representada pelo respectivo Secretário da pasta.

III – JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DO TERMO

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem foi instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ato nº 419/CSJT, de 11 de novembro de 2013, considerando o dever de proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente (art. 227, caput e § 3º, da Constituição Federal), além da concretização da dignidade da pessoa e dos valores sociais do trabalho, fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1º, III e IV, da CRFB). O programa é amparado pelas Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Brasil.



Documento Plano de Trabalho para assinatura (Termo 018-2025 de Cooperação - TRT e SEED - 2 Conc Poesia - PLANO DE TRABALHO.pdf), no sistema Vetor, processo E-mail PCTIR - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná/SEED para realização do Con... (Nº 346308). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.TXJBY.XFTMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
04/08/2025



ROSEMARIE
DIEDRICH
PIMPÃO
05/08/2025

Nos arts. 1º e 2º do Ato nº 419/CSJT, evidencia-se o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à erradicação do trabalho infantil no Brasil e à adequada profissionalização do adolescente, de forma articulada com entidades públicas e privadas, sindicatos, universidades, associações e instituições de ensino.

A formalização deste Termo de Cooperação justifica-se pela intenção de conjugar esforços para viabilizar ações educativas e pedagógicas voltadas à erradicação do trabalho infantil, incentivando o diálogo com a sociedade e instituições públicas e privadas por meio de parcerias que reforcem os objetivos do programa.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

- Produzir aulas com a temática “Erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente”, sendo duas aulas por série, no trimestre, registradas no Registro de Classe Online – RCO.
- Realizar debates em sala de aula sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com ênfase na erradicação do trabalho infantil e na proteção ao trabalhador adolescente.
- Capacitar e sensibilizar professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais das turmas de 8º e 9º anos do ensino fundamental, nas cidades-sede dos Núcleos Regionais de Educação, para atuar na conscientização dos alunos, da comunidade escolar e da sociedade em geral, com vistas à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalhador adolescente.
- Realizar palestras nas escolas para conscientizar os pais sobre a não exploração e a não tolerância ao trabalho infantil.
- Promover eventos nas escolas para divulgação dos trabalhos produzidos pelos alunos, envolvendo toda a comunidade escolar.
- Selecionar e premiar os trabalhos vencedores na Etapa Estadual, conforme o Regulamento e Edital do Concurso de Poesia – Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – TRT.



Documento Plano de Trabalho para assinatura (Termo 018-2025 de Cooperação - TRT e SEED - 2 Conc Poesia - PLANO DE TRABALHO.pdf), no sistema Vetor, processo E-mail PCTIR - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná/SEED para realização do Con... (Nº 346308). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.TXJBY.XFTMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
04/08/2025



ROSEMARIE
DIEDRICH
PIMPÃO
05/08/2025

V – FASES DE EXECUÇÃO

	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
01	Divulgação do Concurso aos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação - NRE, em reunião técnica, para informação e encaminhamentos junto às escolas participantes, existentes no município-sede de cada NRE.	X	X	X				TRT/PR e SEED
02	Produção de Poesias na temática do Combate ao Trabalho Infantil, sob a orientação do(a) Professor(a) da disciplina de Arte.		X	X				SEED e NRE
03	Seleção dos trabalhos pela Comissão Regional, conforme critérios pré-estabelecidos no Regulamento.			X	X			TRT/PR e SEED
04	Publicação do Resultado no site oficial dos 32 (trinta e dois) NREs e do TRT/PCTIR.			X	X			TRT/PR e SEED
05	Entrega oficial dos prêmios aos vencedores pela SEED nos Núcleos, com participação da Gestora do PCTIR.			X	X	X		TRT/PR e SEED

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá repasses de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as eventuais despesas indiretas serão custeadas individualmente pelos partícipes.

VII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO

Não haverá repasses de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as eventuais despesas indiretas serão custeadas individualmente pelos partícipes.



Documento Plano de Trabalho para assinatura (Termo 018-2025 de Cooperação - TRT e SEED - 2 Conc Poesia - PLANO DE TRABALHO.pdf), no sistema Vetor, processo E-mail PCTIR - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná/SEED para realização do Con... (Nº 346308). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.TXJBY.XFTMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
04/08/2025



ROSEMARIE
DIEDRICH
PIMPÃO
05/08/2025

VIII – DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA OU EM BENS E SERVIÇOS

Não haverá aplicação de recursos financeiros decorrentes da parceria, dispensando a contrapartida financeira.

IX – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Não haverá repasses de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as eventuais despesas indiretas serão custeadas individualmente pelos partícipes.

X – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

Os partícipes obrigam-se a cumprir os termos previstos neste Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Cooperação Nº 18/2025, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do termo terá início a partir de sua divulgação no PNCP (Plataforma Nacional de Contratações Públicas).

Constituem-se responsabilidades e compromissos dos partícipes:

I. Do TRT/PR

- a) Disponibilizar a premiação, que procederá à entrega aos alunos e professores orientadores de 64 tablets novos descritos no Termo de Cooperação Nº XXX/2025, de responsabilidade do TRT da 9.ª Região/ PCTIR, ou seja um para cada aluno vencedor e um para o respectivo professor orientador.

Observação: Os alunos premiados no concurso de poesias da edição de 2024, conquanto possam participar deste certame, caso se sagrem vencedores novamente, receberão apenas certificado de participação, sendo premiado o segundo colocado com o tablet. Para os professores, não se aplica a vedação, porquanto são orientadores de inúmeros alunos por turma.

- b) Acompanhar e avaliar a execução do Projeto, com base nos Relatórios e imagens (fotos e/ou vídeos) enviados pela SEED.



Documento Plano de Trabalho para assinatura (Termo 018-2025 de Cooperação - TRT e SEED - 2 Conc Poesia - PLANO DE TRABALHO.pdf), no sistema Vetor, processo E-mail PCTIR - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná/SEED para realização do Con... (Nº 346308). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.TXJBY.XFTMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
04/08/2025



ROSEMARIE
DIEDRICHS
PIMPÃO
05/08/2025

- c) Realizar a certificação para todas as escolas participantes, independente da premiação oficial.

II. Da SEED

- a) Designar 02 profissionais, com vínculo efetivo, para atuarem como Coordenadores(as) Estaduais do Projeto (SEED/Órgão Central) e respectivos suplentes.
- b) Identificar as escolas com turmas de 8º e 9º anos da rede estadual em cada município vinculado aos Núcleos Regionais de Educação que participarão do Programa.
- c) Produzir aulas na temática de erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente, sendo duas aulas por série, no trimestre, registradas no Registro de Classe Online – RCO.
- d) Realizar debates em sala de aula sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatizando a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente.
- e) Capacitar e sensibilizar professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais das turmas de 8º e 9º anos do ensino fundamental, nas cidades-sede dos Núcleos Regionais de Educação, para atuar na conscientização dos alunos, da comunidade escolar e da sociedade em geral.
- f) Realizar palestras nas escolas para conscientizar os pais sobre a não exploração e a não tolerância ao trabalho infantil.
- g) Incentivar os alunos a realizarem tarefas escolares sobre os direitos da criança e do adolescente, especialmente sobre trabalho infantil.
- h) Promover eventos nas escolas para divulgação dos trabalhos produzidos pelos alunos.
- i) Envolver a comunidade escolar e a sociedade em geral nos programas, projetos e ações de erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente.
- j) Selecionar os melhores trabalhos por município, na modalidade Poesia, elegendo o melhor trabalho em cada município.
- k) Selecionar e inscrever os melhores trabalhos escolares, conforme Edital de Regulamento do Concurso SEED/TRT9/PCTIR.
- l) Selecionar os trabalhos vencedores na Etapa Estadual, conforme o Regulamento e Edital do Concurso de Poesia – Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – TRT.



Documento Plano de Trabalho para assinatura (Termo 018-2025 de Cooperação - TRT e SEED - 2 Conc Poesia - PLANO DE TRABALHO.pdf), no sistema Vetor, processo E-mail PCTIR - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná/SEED para realização do Con... (Nº 346308). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.TXJBY.XFTMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
04/08/2025



ROSEMARIE
DIEDRICH
PIMPÃO
05/08/2025

- m) Publicar o resultado dos vencedores no site oficial da Secretaria de Estado da Educação (www.educacao.pr.gov.br) e divulgar nos principais veículos de comunicação: Facebook, Instagram, plataformas, entre outros.
- n) Realizar, em conjunto com o TRT/PR, a premiação dos vencedores do concurso, conforme o regulamento, sendo:

- 1.º lugar estudante: 1 tablet. Para os 32 (trinta e dois) NRE considera-se: NRE Curitiba: 1 tablet e os NRE da Área Metropolitana Norte, Área Metropolitana Sul, Londrina, Maringá e Ponta Grossa cada um 1 tablet.
- Os demais 26 (vinte e seis) Núcleos: 1 tablet cada, totalizando com essa distribuição 32 (trinta e dois) tablets.
- Um tablet por professor orientador do aluno vencedor, totalizando mais 32 tablets.

XI – DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	METAS A SEREM ATINGIDAS	PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
01	Produzir aulas com a temática “Erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente”, sendo duas aulas por série, no trimestre, que constarão no Registro de Classe Online – RCO.	Apontamentos no Registro de Classe Online – RCO da efetivação das aulas ministradas pelos docentes com a temática indicada.
02	Realizar debates, em sala de aula, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatizando a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente.	Apontamentos no Registro de Classe Online – RCO da efetivação das aulas ministradas pelos docentes com a temática indicada. Quantitativo de pessoas atingidas pelo projeto. Quantitativo de ações implementadas pelo projeto.



Documento Plano de Trabalho para assinatura (Termo 018-2025 de Cooperação - TRT e SEED - 2 Conc Poesia - PLANO DE TRABALHO.pdf), no sistema Vetor, processo E-mail PCTIR - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná/SEED para realização do Con... (Nº 346308). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.TXJBY.XFTMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 11/09/2025 16:53. Inserido ao protocolo **24.443.348-0** por: **Simone Pereira Fernandes de Oliveira** em: 06/08/2025 16:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7f900239d48b60120554a134b2604547**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
04/08/2025



ROSEMARIE
DIEDRICHS
PIMPÃO
05/08/2025

03	Capacitar e sensibilizar professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais das turmas de 8.º e 9º anos do ensino fundamental, nas cidades-sede dos Núcleos Regionais de Educação, os quais atuarão no processo de conscientização dos alunos, da comunidade escolar e da sociedade em geral, com vistas à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalhador adolescente.	Avaliação qualitativa do desenvolvimento ou fortalecimento das questões referentes à temática apresentada.
04	Realizar palestras nas escolas com vistas à conscientização dos pais para que não explorem nem tolerem a exploração do trabalho de crianças e adolescentes.	Avaliação qualitativa do desenvolvimento ou fortalecimento das questões referentes à temática apresentada. Quantitativo de pessoas atingidas pelo projeto.
05	Promover eventos nas escolas para divulgação dos trabalhos produzidos pelos alunos, envolvendo toda a comunidade escolar.	Avaliação qualitativa do desenvolvimento ou fortalecimento das questões referentes à temática apresentada. Acompanhamento, organização e avaliação das atividades e exposições referentes à temática apresentada. Quantitativo de pessoas atingidas pelo projeto.
06	Selecionar e premiar os trabalhos vencedores na Etapa Estadual, de acordo com o Regulamento, conforme Edital, do Concurso de Poesia – Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - TRT que compõe o processo.	Quantitativo de pessoas atingidas pelo projeto. Quantitativo de ações implementadas pelo projeto. Avaliação e análise do cumprimento das ações realizadas através de relatórios.

XII – DA COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO



Documento Plano de Trabalho para assinatura (Termo 018-2025 de Cooperação - TRT e SEED - 2 Conc Poesia - PLANO DE TRABALHO.pdf), no sistema Vetor, processo E-mail PCTIR - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná/SEED para realização do Con... (Nº 346308). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.TXJBY.XFTMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
04/08/2025



ROSEMARIE
DIEDRICHS
PIMPÃO
05/08/2025

Não haverá repasses de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as eventuais despesas indiretas serão custeadas individualmente por cada partícipe. A aquisição dos tablets pelo TRT/Paraná será precedida de pesquisa de mercado para garantir a compatibilidade com os preços praticados, sem referência a marcas específicas.

XIII – DA COMPROVAÇÃO À PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O objeto deste Termo de Cooperação não contempla a execução de obras ou benfeitorias em imóvel.

XIV – DA RELAÇÃO ENTRE CUSTOS E RESULTADOS

Não haverá repasses de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as eventuais despesas indiretas serão custeadas individualmente pelos partícipes.

XV – TERMO DE APROVAÇÃO

Na forma deste Plano de Trabalho, documento integrante ao Termo de Cooperação Nº 18/2025, manifestamos ciência e aprovação, pela coerência técnica apresentada e por estar de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O termo será publicado no PNCP, conforme exigência legal, e sua vigência terá início a partir da data de divulgação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador Célio Horst Waldraff
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



Documento Plano de Trabalho para assinatura (Termo 018-2025 de Cooperação - TRT e SEED - 2 Conc Poesia - PLANO DE TRABALHO.pdf), no sistema Vetor, processo E-mail PCTIR - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná/SEED para realização do Con... (Nº 346308). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.TXJBY.XFTMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
04/08/2025



ROSEMARIE
DIEDRICHS
PIMPÃO
05/08/2025

Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão
Gestora Regional do PCTIR do TRT 9ª Região

Roni Vieira Miranda
Secretário de Estado da Educação



Documento Plano de Trabalho para assinatura (Termo 018-2025 de Cooperação - TRT e SEED - 2 Conc Poesia - PLANO DE TRABALHO.pdf), no sistema Vetor, processo E-mail PCTIR - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná/SEED para realização do Con... (Nº 346308). Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.TXJBY.XFTMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 11/09/2025 16:53. Inserido ao protocolo **24.443.348-0** por: **Simone Pereira Fernandes de Oliveira** em: 06/08/2025 16:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7f900239d48b60120554a134b2604547**.

Documento: **PLANODETRABALHO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 11/09/2025 16:53.

Inserido ao protocolo **24.443.348-0** por: **Simone Pereira Fernandes de Oliveira** em: 06/08/2025 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7f900239d48b60120554a134b2604547.